



APROVO,
18/09/2014

A Ministra da Agricultura e do Mar

(Assunção Cristas)

SERVIÇO: Direção-Geral de Política do Mar do Ministério da Agricultura e do Mar
Mapa de Pessoal para 2015

MAPA RESUMO

OE 2015

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoría		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações
Diretor-geral	1	Mapa anexo ao Dec.Reg 17/2014, de 31 de janeiro
Subdiretor-geral	1	Mapa anexo ao Dec.Reg 17/2014, de 31 de janeiro
Diretor de serviços	3	Mapa anexo ao Dec.Reg 17/2014, de 31 de janeiro
Chefe de divisão	4	Portaria n.º 295/2012, de 28 de setembro e Despacho n.º 13604/2012, de 12 de outubro
Chefe de equipa multidisciplinar		
Técnico Superior Área Jurídica	1	Licenciatura em Direito
Técnico Superior	13	
Assistente Técnico	4	
Assistente Operacional	1	
Total	28	

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Serviço: **Direcção-Geral de Políticas do Mar do Ministério da Agricultura e do Mar**

OE 2015

Atribuições/Competências/atividades	Unidade	Cargos/Carreiras/Categorias						Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor- Geral (1)	Diretor de Serviços (2)	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
Direcção superior das actividades da DPM	Gabinete da Direcção	1	1				1	1		4
	<i>Total</i>									
Serviços de Estratégia	Direcção de Serviços de Estratégia			1						1
	<i>Subtotal</i>									
Estratégia e Prospetiva	Divisão de Estratégia e Prospetiva				1					1
Governação de fundos e instrumentos financeiros	Divisão de Cooperação					2				2
Cooperação nacional e internacional	Coordenação da representação nacional						1			1
	<i>Subtotal</i>									
	<i>Total</i>	1	1	4	0	0	0	0		6

	Direção de Serviços de Programação		1						
Serviços de Programação		<i>Subtotal</i>							1
Gestão de programas e projetos	Divisão de Programação e Projetos		2						2
Sistemas de informação e comunicação		<i>Subtotal</i>	1						1
Gestão de fundos e instrumentos financeiros	Divisão de Investimentos		1	2					2
		<i>Subtotal</i>							
		Total	1	2	5	0	0	0	8

	Direção de Serviços de Políticas	1						
Serviços de Políticas								
	<i>Subtotal</i>							
Apoio à CTAM			1					
Políticas do Mar								
Comunicação estratégica								
	<i>Subtotal</i>							
	Divisão de Organização		1					
	<i>Subtotal</i>							
	Total	0	3	1	0	0	0	4
	Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo							
	<i>Subtotal</i>							
	Total	0	1	1	0	0	0	4
	TOTAL GERAIS		3	2	0	0	0	5
	TOTAL	28						

(1) Apê. anexo ao Doc. Reg. 17/2012, de 31 de janeiro.

(2) Portaria n.º 295/2012, de 28 de setembro

(3) Despacho n.º 13604/2012, de 12 de outubro



Direção-Geral de Política do Mar

PARECER

DESPACHO

INFORMAÇÃO N.º: 129/2014

PROC. N.º:

DATA: 12/8/2014

ASSUNTO: Mapa de Pessoal da Direção-Geral de Política do Mar do Ministério da Agricultura e do Mar para 2015

REFERÊNCIAS: A) Mapa de pessoal da DGPM para 2013 (aprovado em 3 de agosto de 2012)
B) Mapa de pessoal da DGPM para 2014 (aprovado em 23 de setembro de 2013)
C) Informação 55/2014 de 14 de março (proposta de nova estrutura orgânica)
D) Ofício 273/2014 de 4 de agosto (reforço orçamental)
E) Acordo de parceria Portugal2020

1. A Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) é um serviço central da administração direta do Estado, tendo sido criado com a aprovação do Decreto-Lei n.º 7/2012, 17 de janeiro, que estabeleceu a orgânica do então Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT).
2. A orgânica da DGPM veio a ser aprovada através do Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro, refletindo a necessidade de definir, ou contribuir para a definição, das linhas



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
EDO MAR

Av. de Brasília, Nº6
1449-006 Lisboa, Portugal
Tel + 351 213 027 000
geral@dgpm.gov.pt | www.dgpm.gov.pt

de orientação estratégicas de atuação do então MAMAOT no domínio do mar, designadamente no que diz respeito à Estratégia Nacional para o Mar, à política das pescas, da náutica de recreio, dos transportes marítimos, da navegabilidade, da segurança marítima e portuária no quadro do Sistema de Autoridade Marítima, e da Política Marítima Integrada da União Europeia.

3. A estrutura deste serviço, no que respeita ao mapa de pessoal dirigente de 1.º e 2.º grau e de direção intermédia de 1.º grau, ficou definida, vindo posteriormente a ser fixada a estrutura orgânica nuclear e os serviços nela integrados através da Portaria n.º 295/2012, de 28 de setembro.
4. Neste contexto, foi realizada a proposta de mapa de pessoal (ref. A) superiormente apresentada e aprovada para o ano de 2013, a qual contemplava um total de 30 postos de trabalho.
5. Posteriormente, não obstante manterem-se as atribuições, fruto das fortes restrições orçamentais que se fizeram sentir, optou esta DG por reduzir o seu mapa de pessoal para 21 postos de trabalho, o que se refletiu na proposta apresentada e aprovada superiormente para o ano de 2014 (ref. B). No entanto, como veio a confirmar-se, a quantidade de trabalhadores atualmente disponíveis (19) mostra-se insuficiente, tal como expresso na oportunidade em diversos documentos (nomeadamente no plano de atividades e no relatório anual do plano de atividades/QUAR relativos a 2013 e nas informações de março e julho de 2014 relativas à proposta de nova estrutura orgânica e reforço orçamental - refs. C e D) e reuniões de chefias.
6. Acresce que, em 2014, constata-se um acréscimo de esforço muito significativo, face a 2013, imputável a diversas atividades, desde logo à gestão operacional do programa PT02 do EEA Grants que entrou em fase de execução, à gestão da execução do Plano Mar-Portugal, decorrente da aprovação da ENM 2013-2020, à participação desta DG em projetos no âmbito da PMI (i.e. CISE Incubator, NIPIMAR) e ao envolvimento desta DG em diversas atividades de cooperação (i.e. FEI, CPLP) e, não menos importante, na colaboração na preparação do acordo de parceria Portugal 2020 e na atividade estratégica relacionada com o ordenamento e gestão do espaço marítimo, designadamente, a criação das novas áreas de produção aquícola, por iniciativa do Estado, bem como as atividades ligadas à criação da conta satélite da economia do mar e outras ações de monitorização de atividade económica nacional e no quadro da OCDE. Estes factos reforçam a ideia de que a quantidade de trabalhadores atualmente disponíveis (20) é insuficiente.
7. Adicionalmente, no ano de 2015, conforme resulta do Acordo de Parceria, Portugal 2020 (ref. E), assinado pelo Estado Português e a Comissão Europeia e projeto de diploma relativo ao modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, a



DGPM vai assumir "a coordenação do FEAMP⁽¹⁾ ... devendo efetuar ainda a monitorização estratégica e das realizações na área do mar, em linha com o Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico". Simultaneamente, deverá estruturar-se por forma a responder às exigências da criação do investimento territorial integrado para o mar (ITI Mar) e a respetiva monitorização estratégica dos diversos programas operacionais que irão disponibilizar fundos com eventual aplicação neste domínio. Destes factos resultarão também esforços significativos para esta DG que irão agravar a situação já mencionada anteriormente de escassez de trabalhadores face às atribuições e tarefas cometidas a esta DG.

8. Neste contexto, torna-se premente reforçar o número de trabalhadores da DGPM, desde logo acautelando na proposta do mapa de pessoal para o ano de 2015 (em anexo), um número de postos de trabalho considerado indispensável, que perfaz um total de 28 trabalhadores. A este aumento de pessoal, num total de 8 trabalhadores, corresponde um reforço do orçamento de funcionamento tendo sido oportunamente sugerido que o mesmo se realize através do financiamento por parte do programa operacional de assistência técnica (Portugal2020) e do eixo de assistência técnica do programa operacional (Mar2020), este último no que se refere especificamente ao FEAMP.
9. Considerando ainda que para assegurar as funções de coordenação do FEAMP, enquanto entidade que presidirá e dará apoio ao funcionamento da Comissão de Coordenação Técnica do FEAMP e garantir o acompanhamento dos resultados da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) na área do Mar, as quais abrangem a quase totalidade dos Programas Operacionais dos FEEI, dada a transversalidade da temática do "Mar" nos mesmos e a criação do ITI-Mar, importa também alterar a organização interna da DGPM, com vista a uma maior eficiência e eficácia desta DG, a qual se encontra já refletida na proposta de mapa de pessoal para 2015 (em anexo).
10. Consequentemente, caso o aumento do número de postos de trabalho e a reorganização da DGPM mereçam a concordância superior, haverá ainda a necessidade de publicar a nova orgânica da DGPM, em conformidade, o que poderá constituir também a oportunidade para introduzir outros ajustes que se afigurem adequados, como por exemplo assegurar a sua coerência com o Decreto-Lei 18/2014 que aprova a orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM).

À consideração superior,

O Diretor-geral

(João Fonseca Ribeiro)

⁽¹⁾ Fundo Europeu para os Assuntos do Mar e Pescas.

